

**RESULTADO FINAL E CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO TERMO  
REABERTURA DA CONCORRÊNCIA SRP SESC/MA Nº 17/0006-CC**

**Objeto:** Registro de preço para eventual contratação de empresa especializada para realizar serviços de divulgação das atividades institucionais do Sesc MA, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Instrumento Convocatório e seus anexos.

O Serviço Social do Comércio, Departamento Regional no Maranhão, através da Comissão Permanente de Licitações, comunica aos interessados o Resultado final da Concorrência em epígrafe:

EMPRESA: CANAL COMUNICACAO EIRELI	
ITEM	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO (R\$)
11	4.500,00
49	10.000,00
50	10.000,00

EMPRESA: NUNES PUBLICIDADE, PROPAGANDA E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME					
ITEM	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO (R\$)	ITEM	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO (R\$)	ITEM	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO (R\$)
06	4.800,00	13	556,78	53	814,00
08	2.600,00	21	1.986,00		
09	2.800,00	43	2.500,00		

Diante do resultado, a Comissão Permanente de Licitações - CPL convoca os representantes das empresas **NUNES PUBLICIDADE, PROPAGANDA E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME** e **CANAL COMUNICACAO EIRELI** para assinatura do Termo de Registro de Preços, conforme subitem **7.8** (*Convocação do licitante vencedor e dos que aderiram ao menor preço, para assinatura do Termo de Registro de Preços, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da convocação*) do edital.

A empresa terá o prazo de **02 (dois) dias úteis**, a partir da convocação, para comparecer na sala de Reuniões da Comissão de Licitação, na nova sede administrativa do Sesc, sito Condomínio Fecomércio/Sesc/Senac – Edifício Francisco Guimarães e Souza - Av. dos Holandeses, S/N, Quadra 24 – Jardim Renascença II – São Luís – MA. A recusa em assinar **o Termo de Registro de Preços**, dará ao Sesc/MA o direito de suspender o licitante em até dois anos, do direito de licitar e contratar com o Sesc, conforme estabelece o subitem **10.1** do edital.

O item **34** foi **cancelado** definitivamente, pois se realizou duas aberturas, e nesta reabertura o item permaneceu cancelado, pois o valor ofertado ficou muito acima do valor de referência

São Luís-MA, 20 de Outubro de 2017.

**Eline dos Santos Ramos**  
Pregoeira e Presidente da CPL